



Freguesia de Fráguas

Handwritten notes in purple ink:
H20B
W
rubrica

2025/56

Reunião Ordinária de 24 de março de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Fráguas
2025/56

H208
25
entfer

Reunião da Freguesia de Fráguas

Data da Reunião: 24 de março de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Hélio Honorato de Oliveira Baptista
Secretária: Rute Catarina dos Santos Gomes
Tesoureiro: Norberto Batista Santos
FALTAS:

Início de Reunião: 19.00h
Encerramento: 20.00h
Resumo Diário da Tesouraria: 28.474,06 €
Obs: -----



H2018
25
2018

Freguesia de Fráguas

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1- Proposta N.º 3 da Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

2-Aquisição de matérias primas para decoração e arranjos das Tasquinhas 2025.

3- Datas de Pinturas de Mural em Carvalhais, Ribeira de Fráguas e Povoas.

4- Obras nas Casas de Banho da antiga escola Primaria de Fráguas "PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE OBRAS DE REMODELAÇÃO"

5- Proposta de aprovação de documentos de prestação de contas de 2024.

6- Proposta de Alteração Orçamental Modificativa.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 3/2025 HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL.

Considerando:

A) O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 2669/2025/2, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202501/0871,

B) Que o processo foi remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o concurso;

C). Que o júri informou que os candidatos a concurso enviaram ofícios a dispensar os 10 dias da audiência prévia, e que davam parecer favorável para o avanço do procedimento concursal;

D). Que o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), estipula que, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, têm de ser submetidas para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento Concursal; Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria,

- Que seja homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, assim como as demais deliberações de júri;

- Que o ato de homologação seja notificado a todos os candidatos admitidos ao procedimento Concursal, em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria;

o Sr. presidente colocou à aprovação tendo sido aprovado por unanimidade a Homologação da Lista unitária de ordenação final, seguindo para publicação em Diário da Republica com o seguinte texto:

Freguesia de Fráguas Aviso Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional em cumprimento do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final e as restantes deliberações do júri, do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme



Handwritten signature and initials in purple ink.

Freguesia de Fráguas

aviso (extrato) n.º 2669/2025/2, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202501/0871, foi homologada em reunião do Órgão Executivo no dia 24 de março de 2025.

A referida Lista encontra-se publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia de Fráguas, na Rua de Santo António, n.º 22, 2040-153 Fráguas, e na sua página eletrónica (<https://www.jf-fraguas.pt/>). 24 de maio de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, Hélio Honorato Oliveira Baptista.

Aprovado por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Aquisição de matérias primas para decoração e arranjos das Tasquinhas 2025.

O Sr. Presidente informou que as Associações da Freguesia de Fraguas, sendo estas Fráguas, Povoas, Ribeira de Fráguas e Carvalhais, solicitaram apoio para aquisição do papel de parede e outros materiais para montagem, como também a pedra para forrar frente das Tasquinhas 2025, e ainda que fosse cedido os veículos da autarquia para apoio de transporte de material e também de transporte de apoio ao pessoal ajudantes e cozinheiras. Propondo o Sr. Presidente que adquirissem todo o material para decoração, sendo desta forma o apoio como também os veículos à sua disposição entre os dias 25 de março até 8 de abril. Aprovado por unanimidade.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Datas de Pinturas de Mural em Carvalhais, Ribeira de Fráguas e Povoas.

O Sr. Presidente, disse que a artista Isa Marita informou que o Mural de Carvalhais, o virá pintar nos dias 25, 26 e 27 de Abril, para que esteja pronto pelas festas de Carvalhais que será em Maio. Também disse que o Mural de Ribeira de Fráguas e Póvoas que vai agendar para o mês de Junho. de 2025. Aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente, disse que a artista Isa Marita informou que o Mural de Carvalhais, o virá pintar nos dias 25, 26 e 27 de Abril, para que esteja pronto pelas festas de Carvalhais que será em Maio. Também disse que o Mural de Ribeira de Fráguas e Póvoas que vai agendar para o mês de Junho. de 2025.

Aprovado por unanimidade.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Obras nas Casas de Banho da antiga escola Primaria.

"PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE OBRAS DE REMODELAÇÃO"

O Sr. Presidente disse que no dia 10 de março foi enviado por email a três empresas de Construção pedido para Orçamento para obras nas casas de banho da antiga escola primária e rampas de acesso, conforme projeto elaborado, sendo estas empresas as seguintes:

- * Táticas Simples, Lda
- * Munditerras Lda.
- * António Piedade Simão Lda



HOB
W
eufon

Freguesia de Fráguas

Após 10 dias úteis, apenas se recebeu o orçamento de António Piedade Simão Lda com o valor de 36,800€00.

Após alguma discussão sobre o assunto foi decidido entregar estes trabalhos à firma António Piedade Simão Lda, também a ser a única da Freguesia com Alvará para obras públicas e também por não ter recebido outras propostas dos outros empreiteiros.

Também foi discutido propor ao Empreiteiro que esta obra iria ser à despesa, sendo a Junta a comprar o material de construção.

Também foi decidido por esta Junta de Freguesia apresentar este Orçamento de obras ao Município à pessoa do Sr. Presidente da Câmara para que haja um apoio extraordinário também neste sentido.

Depois de alguma discussão sobre as remodelações, foi aprovado por unanimidade ser feita à despesa e solicitar apoio ao Município.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Proposta de aprovação de documentos de prestação de contas de 2024

Considerando que:

De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à junta de freguesia:

“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia”;

* De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais: “A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas”.

* No ano económico de 2024, os documentos de prestação de contas apresentam um total de receita efetiva de 164.631,32€ e um total de despesa efetiva de 161.425,34€;

* Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia, delibere:

a) Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de prestação de contas do ano de 2024; b) Submeter, para efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do RJAL e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os documentos acima referidos à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Após alguma discussão e apreciação dos mapas de prestação de contas da Gerência do ano de 2024 foi aprovado por unanimidade.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:



1200
W
autpou

Freguesia de Fráguas

Proposta de Alteração Orçamental Modificativa.

Considerando que:

* Nos termos da alínea b), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações;

* De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, "Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões";

* O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n. 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;

* A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

* O Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato e para efeitos de inscrição orçamental deve estar refletido no código 16- Saldo Orçamental de Gerência anterior;

* Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, de acordo com o artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024?, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025;

* Para o ano de 2024, o mapa de demonstração de desempenho orçamental apresenta o saldo de gerência anterior no valor de 25.051,54€, um total de receita efetiva de 164.631,32€ e um total de despesa efetiva de 161.425,34€, da qual faz parte integrante desta proposta.

Assim, propõe-se a integração do saldo da execução orçamental de 2024, no orçamento de 2025 no valor de 28.257,52€.

Após de apreciado o saldo do ano anterior a receita orçamental e despesa relativamente ao ano de 2024 foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas 20.00h.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Fráguas

Fráguas, 24 de março de 2025

O Presidente,

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

A Secretária,

(Rute Catarina dos Santos Gomes)

O Tesoureiro,

(Norberto Batista Santos)

